



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 4059

Protocolada em 16/07/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Apil

Atendido conforme ofício nº 2117/14

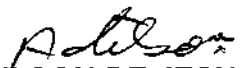
LEDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 14/08/14

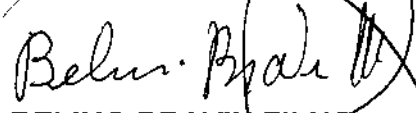
Senhor Presidente:

1º Secretário (a)

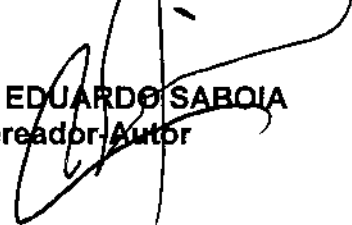
Os adiante nomeados, Vereadores com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, se há previsão para a criação do Condomínio para Pessoas com Deficiência no Município, de acordo com a autorização contida na Lei n. 8.928/2011, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 10 de julho de 2014.


ADILSON DE JESUS CINTRA
Vereador-Autor


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor


CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor

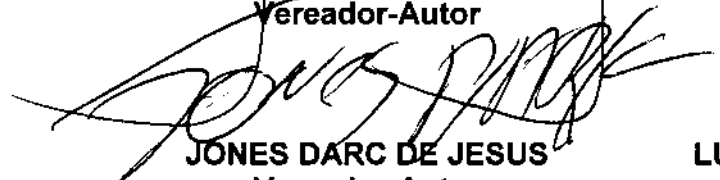

CARLOS EDUARDO SABOIA
Vereador-Autor


CARMEN INOCENTE
Vereadora-Autora


EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Vereador-Autor


HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor


JONES DARC DE JESUS
Vereador-Autor


LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vereador-Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

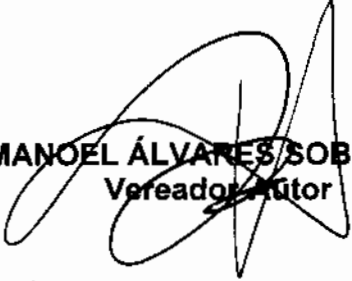
REQUERIMENTO Nº 4059

Protocolada em ____/____/____

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício nº _____


LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor

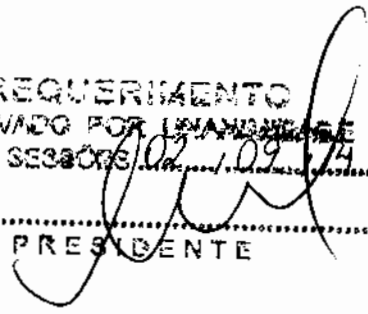

MANOEL ÁLVARES SOBRINHO
Vereador-Autor


MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora


MARLY MARTIN SILVA
Vereadora-Autora


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor

REQUERIMENTO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nº 4059/2014
SALA DAS SESSÕES


PRESIDENTE



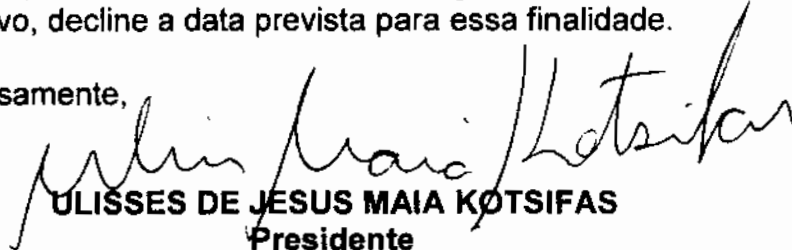
Ofício n. 2117/2014 – CMM

Maringá, 03 de setembro de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado por **Vereadores**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 02 de setembro de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a criação do Condomínio para Pessoas com Deficiência no Município, de acordo com a autorização contida na Lei n. 8.928/2011, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR
RCG/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas."